



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguçu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000000040 / A1

Data e Hora da Emissão
04/02/2026 22:08:08

Competência
2/2026

Código de Verificação
ZBW3-RW1P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **54.478.071/0001-23** Inscrição Municipal: **1895819**
Nome fantasia: **ÉPICO ADS - MARKETING E ESTRATÉGIA DIGITAL**
Nome empresarial: **ÉPICO ADS - MARKETING E ESTRATÉGIA DIGITAL LTDA**
Endereço: **ROUXINOL, 438 - APT:102** CEP: **89225-100**
Bairro: **AVENTUREIRO**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **210.238.672-49** Inscrição Municipal:
Nome fantasia: **KENISTON DE JESUS REGO BRAGA**
Nome: **KENISTON DE JESUS REGO BRAGA**
Endereço: **dos Três Poderes, S/N - Camara dos Deputados Anexo IV Gab.707** CEP: **70160-900**
Bairro: **ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA**
Município: **BRASÍLIA** UF: **DF**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de comunicação digital, gestão de tráfego digital nas ferramentas META ADS, configuração e parametrização destas ferramentas para impulsionamento digital dos perfis do Deputado nas redes sociais Facebook e Instagram para divulgar sua atividade parlamentar, a partir da elaboração de campanhas, divulgação e análise de métricas de desempenho.
REF. 01/2026

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.900,00

Código do Serviço:

1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação

107 - ISS devido para Joinville (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
1.900,00	1.900,00	2,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE NOTA NACIONAL

- Esta nota foi compartilhada com o repositório nacional da NFS-e, para consultá-la acesse <https://www.nfse.gov.br/consultapublica> e utilize a chave de acesso 4209102125447807100012300000000004026020883695287.

Desenvolvido por Pública - Usuário emite: 54XXXXXX23 - É. A. - M. E. E. D. L.

RECIBO

Recebi do Deputado Federal Keniston Braga a importância de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais) referente aos serviços de comunicação digital, gestão de tráfego digital nas ferramentas META ADS, configuração e parametrização destas ferramentas para impulsionamento digital dos perfis do Deputado nas redes sociais **Facebook e Instagram para divulgar sua atividade parlamentar**, a partir da elaboração de campanhas e divulgação e análise de métricas de desempenho realizadas durante o mês de **JANEIRO/2026**.

Brasília, 4 de fevereiro de 2026.

LINK DOS PERFIS COM ANÚNCIOS PUBLICADOS:

<https://www.instagram.com/kenistonoficial>

<https://www.facebook.com/KenistonOficial>